



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

Gabinete do Prefeito

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro  
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000  
TEL.: (0\*\*42) 3552-1441

---

**INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2019**

**JUSTIFICATIVA**

**1 - FUNDAMENTO LEGAL**

Artigo 30, 31 e 32 da Lei nº 13.019/2014;  
Artigo 31 e 32 do Decreto Municipal nº 015/2017;

É dispensável a chamamento Público: “IV – No caso de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civis previamente credenciadas pelo órgão gestor da respectiva política.”

**2 - CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO**

O Município de General Carneiro, com o interesse de enfrentar e solucionar a situação de exclusão social referente a pessoas com deficiências, conclui como essencial conjugar esforços com organização da sociedade civil, para promover o desenvolvimento, qualidade de vida e evolução nas áreas adaptativas e principalmente a inclusão social e escolar.

Há anos nesta municipalidade, a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GENERAL CARNEIRO - APAE** presta atendimento especializado a pessoas com deficiências intelectuais múltiplas e a seus familiares.

Considerando os números de usuários residentes no Município, de forma a evitar deslocá-los para outras cidades, como para o fortalecimento do vínculo familiar, a Prefeitura considera fundamental formalizar Termo de Fomento com instituição que preste serviço especializado de desenvolvimento às pessoas com necessidades especiais.

**3 - DESCRIÇÃO DO OBJETIVO**

Melhoria no atendimento especializado a pessoas com deficiência intelectual e múltipla e seus familiares a fim de possibilitar aos mesmos uma melhoria da qualidade de vida com projetos de educação, saúde, assistência social, cultura, esporte, lazer, para crianças e adolescentes em situações de vulnerabilidade social.

**4 - RAZÃO DA ESCOLHA**

A contratação recaiu à Organização da Sociedade Civil **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GENERAL CARNEIRO - APAE**, inscrita no CNPJ/MF sob o

---



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO**

**Gabinete do Prefeito**

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro  
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000  
TEL.: (0\*\*42) 3552-1441

nº 86.754.207/0001-77, pelo fato de que, há anos referida entidade vem desenvolvendo atividades em parceria com o poder público municipal.

**5 - DO PREÇO E SUA JUSTIFICATIVA**

Para fixar o valor, foi recebida solicitação e proposta pela Organização da Sociedade Civil. Pelo qual o Município pôde definir os recursos orçamentários suficientes para a cobertura das despesas do Termo de Fomento. O valor proposto da execução do objeto foi o valor global de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), estando incluído no preço impostos, taxas, tributos, seguros e todos os demais encargos necessários ao a execução do plano de trabalho.

**6 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

<b>Cód. Red</b>	<b>Un. Orç</b>	<b>Proj/Ativ.</b>	<b>Elemento despesa</b>	<b>Comp. Elemento</b>
235	04.01	2.050	3.3.50.43	3.3.50.43.99.99

General Carneiro, Estado do Paraná, em 12 de fevereiro de 2019.

  
Luis Otavio Geller Saraiva  
Prefeito Municipal